



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº. 005/2016 - UNEMAT**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às **14h30min**, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Samuel Longo e os Membros Alessandro Carvalho de Melo e Eliandra Barbosa de Oliveira, nomeados pela Portaria nº. 370/2018 de 05/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data do dia 05/02/2018, encontravam-se presente na sessão o Engenheiro Civil Francisco Lledo dos Santos, CREA nº 5061062575, na sala de Reuniões da Sede Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada II, Cáceres - MT – CEP 78.200-000, para analisar e julgar os elementos de licitação, constantes de Documentação de Propostas de Preço das empresas habilitadas, tipo menor preço, sob a forma de execução indireta por regime de empreitada por preço global, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área civil, para execução dos serviços de Construção dos Laboratórios Integrados de Pesquisa, no município de Cáceres/MT, referente ao Convênio n. 01.12.0479.00-Finep e o Acordo de Cooperação nº 006/2016 - UNEMAT, para atender a demanda dos Programas de Pós-graduação Strictu Sensu em Ciências Ambientais e em genética e Melhoramento de Plantas em desenvolvimento no Câmpus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT** a ser executada no Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso. Encontram-se habilitadas as seguintes empresas: **CVI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ 11.667.83/0001-04; WP Construtora Eireli – EPP, CNPJ 12.648.863/0001-59**. O presidente declarou início dos trabalhos e em ato contínuo constatou a ausência de representante legal da empresa **CVI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ 11.667.83/0001-04**. Considerando a urgência da contratação, bem como à ampla publicidade dada ao processo o qual foi divulgado em todos os meios legais exigíveis, o Presidente resolveu dar continuidade ao certame. Ato contínuo aos trabalhos procedeu-se a abertura dos envelopes **02 Proposta Comercial**. Assim, fez-se a abertura do referido envelope, os documentos foram conferidos e rubricados pela comissão e presentes. Após conferência da documentação o Presidente decidiu abrir espaço para manifestação da equipe técnica e presentes quanto à documentação de proposta comercial. Após a conferência pelas licitantes e presentes, foram abertos e rubricados os documentos constantes do envelope de Proposta Comercial das licitantes habilitadas, cujos valores apresentados seguem descritos: **1. WP Construtora Eireli – EPP, CNPJ 12.648.863/0001-59**, apresentou a proposta no valor global de **R\$ 1.834.750,36** (hum milhão oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos); **2. CVI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ 11.667.83/0001-04**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 1.911.213,66** (hum milhão novecentos e onze mil, duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos). Após análise dos documentos de proposta Comercial, em conformidade com as exigências contidas no Edital Concorrência Pública nº. **005/2016 - UNEMAT**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente



com a equipe técnica, por cumprir com as exigências contidas no Edital, **RESOLVE: CLASSIFICAR** a proposta comercial apresentada pela empresa: **1. WP Construtora Eireli – EPP, CNPJ 12.648.863/0001-59** e **DESCCLASSIFICAR** a proposta comercial apresentada pela empresa: **CVI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ 11.667.83/0001-04**, por não atendimento as exigências do edital no item: 11. DA PROPOSTA COMERCIAL, em especial o subitem 11.4.1. Para fins de identificação clara e perfeita do Licitante, a PROPOSTA COMERCIAL deverá indicar: número desta licitação, nome do Licitante, C.N.P.J., endereço completo, telefones, e, se houver, fax e endereço de correio eletrônico (e-mail). – inciso III: Serão desclassificadas as PROPOSTAS COMERCIAIS: III- Com omissões de documentos, ou ainda com documentos irregulares. – a proposta comercial apresentada pela empresa credenciada e habilitada, encontra-se em nome de outra empresa que não participa do processo. Ato contínuo, não havendo manifestação na intenção de recorrer da decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe técnica, pelos licitantes e presentes quanto à fase de abertura dos envelopes das propostas comerciais, que se refere à Classificação das propostas de preços, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação em ato contínuo declara **VENCEDORA** do presente certame a empresa **1. WP Construtora Eireli – EPP, CNPJ 12.648.863/0001-59**, com a proposta comercial no valor de **R\$ 1.834.750,36** (hum milhão oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos). Na forma da parte final do subitem 1.4. do edital, a decisão proferidas pela Comissão deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e da União. Na forma do subitem 19.2 do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Em razão da ausência de representante legal da empresa desclassificada, publique-se o resultado no Diário Oficial do Estado e da União, para, caso desejam, as devidas manifestações recursais. A ata será publicada no site da Unemat na página www.unemat.br/licitacoes. Ato contínuo, o Presidente solicita a publicação do aviso de resultado de propostas comerciais para notificação dos licitantes, para que no prazo legal apresentem os eventuais recursos e contrarrazões à Comissão de Licitação para posterior julgamento, no endereço Avenida Tancredo Neves, nº. 1.095, Bairro Cavahada II, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no município de Cáceres – MT. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Comissão, da qual lavrou-se a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes e por mim, Eliandra Barbosa de Oliveira, Secretária *ad hoc* da Comissão Permanente de Licitação e encaminhada para homologação da Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Cáceres - MT, 24 de agosto de 2018, as **15:45** horas.

Samuel longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Eliandra Barbosa de Oliveira
Membro da CPL e Secretária *ad hoc*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Alessandro Carvalho de Melo
Membro da CPL

Francisco Lledo dos Santos
Servidor Docente Engenheiro Civil

Licitantes:

WP Construtora Eireli – EPP, CNPJ 12.648.863/0001-59;
Sr. Rony Ferreira dos Anjos